

GAB DEP OSNI CARDOSO

INDICAÇÃO Nº24.695/2020

Solicitação para Construção de nova via asfáltica da BA 408 que liga o Município de Santaluz/BA ao Município de Nova Soure/BA, via Cidade de Araci/BA.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada através da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e à Secretaria de Infraestrutura do Estado - SEINFRA, a indicação que se segue:

Solicitação para Construção de nova via asfáltica da BA 408 que liga o Município de Santaluz/BA ao Município de Nova Soure/BA, via Cidade de Araci/BA.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para construção de uma nova via asfáltica da BA 408 que liga os Municípios de Santaluz/BA e Nova Soure/BA, aconteceria via cidade de Araci/Bahia, se faz de grande importância, para toda população, o que aproximaria e dinamizaria o acesso entre os municípios, uma vez que, para a população de Santaluz chegar até o Município de Nova Soure, necessita passar entre as cidades de Valente, Conceição do Coité, Serrinha, sendo longo e ruim o trajeto.

Neste sentido, seria a construção de uma nova VIA ASFÁLTICA, que liga as cidades de Santaluz/BA e Nova Soure/Ba, feito via a cidade de Araci/BA, trazendo grandes benefícios para toda comunidade, possuindo acesso rápido entre os Municípios, bem como, para toda população que realizam viagem por esses trechos, uma vez que, aproximaria o acesso, além de que, tornaria mais dinâmico o seu acesso.

Importante ressaltar, que a criação de uma nova via asfáltica, entre os municípios de Santaluz/BA e Nova Soure/Ba via Cidade de Araci/Bahia, facilitará e trará grandes benefícios para toda população, não somente em sua locomoção, como também, fortalecerá o comércio e economia dessas três cidades, haja vista, a atração de maiores números de pessoas, além de que, somando as populações de cada um dos municípios beneficiados, alcançará em média mais de 125 mil habitantes.

Pelo exposto faz-se primordial, a criação de uma NOVA VIA ASFÁLTICA, entre os Municípios de Santaluz/BA e Nova Soure/Ba via Cidade de Araci/Bahia, solucionando definitivamente o acesso rápido dos municípios as suas cidades, o que traz grandes benefícios para toda população.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

Osni Cardoso Lula da Silva

Deputado Estadual - PT

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia